



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 92

De 06 de outubro de 2021.

Decreta o dia 11 de outubro de  
2021 Ponto Facultativo  
Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que o dia 11 de outubro de 2021 recai entre o fim de semana e o feriado de 12 de outubro, data comemorativa de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 11 de outubro de 2021, pela consideração acima explicitada.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 06 de outubro de 2021.

  
**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito